



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ
8ª VARA**

EDITAL- INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA 2018

O Juiz Federal Titular da 8ª Vara da Seção Judiciária do Piauí torna público que será realizada inspeção nos serviços desta Secretaria de Vara, nos termos da lei nº 5.010/66, art.13, III, IV e VIII e do Provimento Geral nº 129/2016 da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, devendo ser observado o seguinte:

PERÍODO E LOCAL DA INSPEÇÃO:

De 9 a 13 de abril de 2018, das 9 às 18 horas, na Secretaria da Vara, situada na Avenida Miguel Rosa, nº 7315, 7º andar, Redenção, Teresina-PI.

PROVIDÊNCIAS DECORRENTES:

1. O Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União - AGU, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil serão convocados para acompanhar os trabalhos;

2. Durante o período de Inspeção Ordinária ocorrerá a suspensão dos prazos, da marcação e realização de audiências. Não haverá interrupção da distribuição;

3. Serão objeto da inspeção todos os processos em tramitação na Vara; móveis, utensílios e equipamentos que lhe são afetos; livros e pastas de uso obrigatório pela Secretaria; a atividade desenvolvida pelos seus servidores e pelos executantes de mandados, bem como as demais providências inerentes aos trabalhos da Vara.

Parágrafo único. Nos termos do art. 122, parágrafo §1º, do Provimento/COGER 129/2016, não serão inspecionados os processos:

I - movimentados pelos Magistrados (despachos, decisões, audiências, inspeções ou sentenças) e pelo Diretor de secretaria nos últimos 60 dias;

II - os que tenham recebido quaisquer das movimentações constantes do Anexo do Provimento/COGER 129/2016;

III - os sobrestados ou suspensos, nos termos dos arts. 313 e 921 do Código de Processo Civil, e nas demais hipóteses previstas em lei;

IV - apensados, suspensos e arquivados, com ou sem baixa;

V - dentro do período de publicação de sentença ou para interposição de recurso, apresentação de contrarrazões ou remessa para a Turma Recursal;

VI- distribuídos desde a última semana anterior aos trabalhos;

VII- que estejam fora da Secretaria com carga dentro do prazo, hipótese em que este não se suspenderá;

VIII- com audiência designada;

IX - aguardando pagamento de precatório;

4. Os autos que serão objeto da inspeção não poderão ser retirados da secretaria a partir do dia 02/04/2018;

5. Será permitido às partes e advogados o encaminhamento de reclamações e/ou sugestões que entenderem cabíveis, para remessa oportuna à Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

6. Os prazos processuais ficarão suspensos no período de 02 a 13/04/2018.

7. Publique-se o presente edital nos órgãos de imprensa oficial e institucional, sem prejuízo de afixação de cópia no quadro de avisos da Seção Judiciária do Piauí.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina/PI, 08 de março de 2018.

DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal Titular da 8ª Vara/PI